PUBLICADO NO DOE Nº 2.548

DE: 10/12/2007 PÁG: 50



PUBLICADO EM PLACAR

Em 30/10/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 246, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

Concede aposentadoria na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 205 e o art. 210 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas e art. 20, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez à Senhora NEURACY CARDOSO SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 14.403, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, Nível I, Referência D, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, de acordo com a Lei nº 1441, de 12 de junho de 2006, com carga horária de 40 (quarenta) horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fixando como proventos, o vencimento básico integral, de acordo com o art. 20, inciso I c/c art. 31 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 30 dias do mês de outubro de 2006.

RAUL FILHO

Prefeito de Palmas

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

ADJAIR DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal de Finanças

MARLY COUTINHO AGUIAR

Coordenadora do PREVIPALMAS